



EDITAL N°. 04/2015.

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES - METODOLOGIA MONITORIA - PROEMI/PJF

A **Escola de Ensino Médio Maria Neusa Araújo Moura** – 7ª CREDE, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Monitores para o ano letivo 2015, conforme a Lei Estadual N° 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O. 24 de julho de 2012 e Portaria N° 0401/2014/GAB de 25 de Abril de 2014, que cria o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino e autoriza às Unidades Escolares da rede estadual de ensino integrantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI/Jovem de Futuro. Para os fins desta Lei, entende-se por Monitoria, as atividades desenvolvidas por alunos do ensino médio da Rede Estadual de Ensino voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos da unidade escolar na qual estão matriculados;

1. DA MONITORIA

Embora adote o formato convencional de escolher representantes, entre os alunos, para dar suporte a múltiplas atividades da escola, o sistema de Monitoria criado na esfera do ProEMI/Jovem de Futuro tem como diferencial a atenção dada a estudantes de Ensino Médio com diferentes níveis de desempenho e potenciais cognitivos. A metodologia do programa não é direcionada especificamente para os melhores alunos, mas para aqueles que podem tirar melhor proveito dessa oportunidade, ganhando um estímulo a mais para continuar os estudos e melhorar o aprendizado. Esse grupo pode incluir jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades relacionadas à arte, cultura ou esportes.

Além de favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura ética, a Monitoria também auxilia na inserção do jovem no contexto profissional, uma vez que promove o sentido de organização e de responsabilidade, aumentando a autoestima e valorizando o monitor perante seus colegas e a equipe pedagógica. Na prática, a metodologia contribui para um ambiente de aprendizagem colaborativa, estimulando o envolvimento dos estudantes com a instituição de ensino e a comunidade escolar. O sistema estimula a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, com impacto na redução do abandono e da evasão.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretária da Escola no período de **18 a 21 de maio de 2015**, de 8:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Tipo de Monitoria	Nº de Monitores	Local para desenvolvimento das atividades
Apoio às atividades do Entre Jovens – Língua Portuguesa e Sala de Multimeios	01	Sede da escola, Sala de Multimeios.
Apoio às atividades do Entre	01	Sede da escola, Laboratório de



Jovens – Matemática e Laboratório de Matemática		Matemática.
Apoio às atividades de Arte-Educação e Sala de Multimeios	01	Sede da escola. Sala de Multimeios.
Apoio às atividades dos Laboratórios de Biologia, Física e Química	01	Sede da escola, Laboratórios de Biologia, Física e Química.
Apoio às atividades do Laboratório Escolar de Informática (LEI)	01	Sede da escola, Laboratório Escolar de Informática (LEI)

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (Boletim Escolar)
- 4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

- 5.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado na EEM Maria Neusa Araújo Moura;
- 5.2. Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais.
- 5.3. Ser assíduo.

6. SÃO CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO MONITOR

- Liderança e capacidade de comunicação e diálogo.
- Capacidade de mobilização.
- Nível de interesse e compromisso.
- Conhecimento da atividade ou do conteúdo da disciplina, a que se propõe trabalhar;
- Disponibilidade de horário;
- Conhecimento da atividade ou do conteúdo, quando vinculado a uma disciplina.

7. RESULTADOS ESPERADOS DA APLICAÇÃO DESTA METODOLOGIA

A utilização desta metodologia tem impacto nos Resultados Esperados, indicados no Plano de Ação, R1 (alunos com competências e habilidades em língua portuguesa e matemática desenvolvidas) e R2 (alunos com alto índice de frequência). Implementada de forma adequada sua adoção proporciona:

1. A valorização dos alunos, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade, que são reconhecidos por suas competências e se sentem parte da escola.
2. O aumento do índice de frequência, estimulando a continuidade dos estudos e a melhoria do desempenho escolar.
3. O sentido de responsabilidade e a capacidade de organização, desenvolvendo no monitor habilidades relacionadas ao mundo do trabalho.
4. Apoio ao protagonismo juvenil, promovendo uma postura ética e participativa.

8. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DO DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA

Os monitores selecionados para aplicarem a metodologia são bolsistas da SEDUC



conforme a portaria Nº 0401/2014, de 25 de abril de 2014. O valor da bolsa mensal é de R\$ 100,00 (cem reais), e o período do desenvolvimento da metodologia são de três meses (Junho, Agosto e Setembro/2015).

9. DAS ATRIBUIÇÕES

Os candidatos devem ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria. O jovem vai participar de reuniões de planejamento das atividades com o orientador, montar um roteiro de tarefas a serem resolvidas, registrar fatos positivos ou negativos envolvendo o grupo, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, além de entregar relatórios ao orientador nas datas estabelecidas.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do candidato a modalidade de bolsa do ProEMI/Jovem de Futuro será coordenado por membros do Grupo Gestor e professores da disciplina envolvida.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. FASE CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA – Prova escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Produção Textual (a avaliação terá pontuação máxima de 40 pontos, devendo o candidato atingir no mínimo 50% da pontuação total).

11.2. FASE CLASSIFICATÓRIA – Entrevista (pontuação máxima até 60 pontos).

CRITÉRIOS GERAIS PARA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Identificar se tem perfil pró-ativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha.	0-10
Capacidade de comunicação e diálogo.	0-10
Bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0-10
Liderança	0-10
Capacidade de mobilização do grupo com que atua.	0-10
Conhecimento cognitivo, através da análise do rendimento escolar.	0-10

12. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPA
18 a 21 de maio de 2015	Coleta das inscrições e das documentações exigidas
25 de maio de 2015	Prova escrita de Língua Portuguesa, Matemática, conhecimentos específicos e produção textual
27 de maio de 2015	Divulgação do resultado da fase classificatória e eliminatória (prova escrita)
28 de maio de 2015	Realização de entrevistas



29 de maio de 2015

Divulgação do Resultado Final

13. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado será divulgado na própria escola por meio do veículo de comunicação local (mural de informes) e no blog da escola através do link marianeusaaraujomoura.blogspot.com.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

14.2. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

14.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Lisieux, Santa Quitéria - Ceará, 15 de maio de 2015.

ROZENI LIRA ALVES

Diretora